



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 110/2012

PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução Nº 2460/12 – CONSUN de 22 de agosto de 2012, que alterou a resolução 2379/11 que trata das normas para promoção a professor titular da Universidade do estado do Pará na Instrução Normativa 01/2012 do Gabinete da Reitora, torna público o presente edital que estabelece as instruções para realização do Concurso para promoção à Classe de Professor Titular no âmbito da Universidade do Estado do Pará - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS.

As inscrições para o concurso serão realizadas no Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde sito a Trav. Perebui, 2623, Bairro do Marco-CEP:66.087-670 , no período 07/01 a 15/02/2013, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

O edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 28 de dezembro de 2012.

MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Graduação da Universidade do Estado do Pará, em exercício



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 110/2012

PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução Nº 2460/12 – CONSUN de 22 de agosto de 2012, que alterou a resolução 2379/11 que trata das normas para promoção a professor titular da Universidade do estado do Pará na Instrução Normativa 01/2012 do Gabinete da Reitora, TOR N A P Ú B L I CO o presente edital que estabelece as instruções para realização do Concurso para promoção à Classe de Professor Titular no âmbito da Universidade do Estado do Pará - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e pela Resolução Nº 2460/12 – CONSUN de 22 de agosto de 2012, que trata das normas para promoção para Professor Titular da Universidade do Estado do Pará.
- 1.2. Poderão concorrer a vaga prevista no Edital apenas os professores Adjuntos do CCBS da Universidade do Estado do Pará, que solicitaram abertura do Concurso para Professor Titular e que atendam aos seguintes critérios:
 - a) Ter titulação de Doutor há pelo menos 02 anos e com o efetivo exercício de, no mínimo, 05 (cinco) anos na Instituição;
 - b) Ter orientado pelo menos 05 (cinco) alunos de graduação em iniciação científica, sendo pelo menos 01 (uma) com bolsa de agência de fomento externa a universidade;
 - c) Ter orientado ou coorientado pelo menos um aluno de Mestrado ou Doutorado em Programas recomendado pela CAPES;
 - d) Ter publicado, pelo menos, 05 (cinco) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas indexadas, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional, livros, capítulos de livros, e patentes concedidas;
 - e) Ter coordenado, pelo menos, 01 (um) projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento da UEPA e/ou de algum órgão de fomento.
- 1.3. Para a realização das provas de defesa de trabalho científico e defesa do memorial os candidatos deverão portar documento oficial original com foto.
- 1.4. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. DAS ÁREAS, VAGAS E REGIME DE TRABALHO.

ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Anatomia	01	40 HORAS
Anatomia Patológica e Patologia Clínica	01	40 HORAS
Cirurgia Experimental	01	40 HORAS
Dermatologia Tropical e Sanitária	01	40 HORAS
Dermatologia Clínica e Cirúrgica	01	40 HORAS
Educação Física	01	40 HORAS
Enfermagem Médico cirúrgica	01	40 HORAS
Enfermagem em Saúde Pública	01	40 HORAS
Ginecologia	01	40 HORAS
Histologia	01	40 HORAS
Terapia Ocupacional	01	40 HORAS
TOTAL	11	-

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

3.1. As inscrições para o concurso serão realizadas no Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde sito a Trav. Perebui, 2623, Bairro do Marco-CEP:66.087-670 , no período 07/01 a 15/02/2013, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

3.2. O pedido de inscrição deverá ser feito por meio de requerimento próprio (Ficha de Inscrição), protocolado e instruído com os seguintes documentos:

- a) *Comprovação do exercício do cargo de Professor Adjunto da Universidade do Estado do Pará por no mínimo cinco anos;*
- b) *Diploma do Doutorado reconhecido pela CAPES. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes devem ser convalidados por cursos de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.*
- c) *Currículo Lattes com toda a produção científica do docente, em cinco vias, sendo uma dessas vias devidamente comprovada. Destacar neste item os documentos que comprovem as exigências contidas nos itens b, c, d, e, do artigo 1.2 do presente edital, para efeito da homologação da inscrição, quanto aos critérios mínimos exigidos.*
- d) *Cinco exemplares impressos do memorial, que deverá ser elaborado seguindo as diretrizes da resolução N^o 2460/12 – CONSUN.*
- e) *Apresentação impressa do trabalho científico a ser defendido em cinco vias;*
- f) *Título de Eleitor acompanhado de comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais;*
- g) *Cópia da Carteira de Identidade;*
- h) *Duas fotos 3x4;*
- i) *Declaração assinada de que se submete a todas as condições deste Edital e da Resolução N^o 2460/12 – CONSUN, que regulamenta o concurso público para Professor Titular no âmbito da Universidade do Estado do Pará.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

*j) Os documentos referidos nos incisos **b, c, d, e** deste artigo poderão ser apresentados em fotocópia simples ou digitalizada e se necessário serão solicitadas pela Banca Examinadora os originais, para conferência.*

3.3. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes específico devidamente documentado.

3.4. Ter a solicitação de abertura do concurso para professor titular na área pleiteada aprovada pelo CONCEN e CONSUN até a data da publicação em Diário Oficial deste edital, Artigo 3º e 6º da Resolução Nº 2460/12 CONSUN-UEPA.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão recebidas pelo Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e encaminhadas a Comissão do Concurso para Professor Titular (CCPT), nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação e composta pela Pró-Reitora de Graduação ou seu representante, na condição de presidente, o (a) Diretor (a) do Centro ou seu representante e dois professores doutores, pertencentes ao quadro docente permanente do CCBS que procederá à análise para a homologação.

4.2. Caberá à CCPT, verificar os aspectos legais e formais das inscrições e respectivos documentos, comprovação de requisito e perfil, inclusive quanto à pertinência da formação do candidato em relação à área do concurso e, emitir parecer, de acordo com o Cronograma do Concurso.

4.3. De posse dos pareceres da CCPT, o Centro homologará ou não as inscrições, cabendo a Pró-Reitoria de Graduação publicar o resultado.

4.4. No caso de indeferimento de inscrição, o resultado deverá fazer referência ao(s) requisito(s) e ao perfil não atendido(s).

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. As bancas examinadoras nomeadas pelo(a) Reitor(a), serão cada uma composta de 05 (cinco) professores doutores e 02 (dois) suplentes também doutores, sendo obrigatoriamente 02 (dois) professores vinculados a Universidade do Estado do Pará e 03 (três) professores de outras Instituições de Ensino Superior.

5.2. Pelo menos 03 (três) dos membros das bancas examinadoras deverão ser preferencialmente, Professores Titulares de Instituições Públicas de Ensino Superior.

5.3. As bancas examinadoras só poderão ser instaladas, bem como tomar decisões, com a presença dos 05 (cinco) membros.

5.4. Os trabalhos serão presididos pelo membro da comissão escolhido entre seus pares.

5.5. Não poderá participar da Comissão cônjuge, companheiro ou qualquer parente, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o terceiro grau, dos candidatos inscritos.

5.6. Os candidatos serão notificados da composição das respectivas bancas examinadoras e de seus suplentes, pelo menos 10 (dez) dias antes da data do início do concurso.

5.7. Será permitido ao candidato solicitar a exclusão de até dois dos membros que compõem a banca examinadora, desde que o faça com justificativa por escrito à CCPT, que se manifestará no prazo máximo de 05(cinco) dias acerca da solicitação do candidato.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

6. DAS PROVAS:

6.1. *As provas serão realizadas no período de 22/02/2013 a 25/03/2013.*

6.2. *O Concurso para Professor Titular constará das seguintes etapas:*

6.2.1. JULGAMENTO DE TÍTULOS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

a) A Prova de Títulos constará de análise do Currículo Lattes contendo toda a produção científica do docente e será realizada pela Banca Examinadora, em sessão reservada, observados os itens discriminados no Anexo I da resolução N^o 2460/12 – CONSUN.

b) A nota final da Prova de Títulos na escala de zero (0,0) a dez (10,0), sendo eliminado o candidato que não alcançar a nota sete (7,0).

6.2.2. AVALIAÇÃO E DEFESA DE TRABALHO CIENTÍFICO QUE COMPROVE A CONSOLIDAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA DO CANDIDATO, SENDO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO.

a) O trabalho científico pode incluir-se nas seguintes categorias:

- 1. Artigo científico publicado, nos últimos 10 (dez) anos, em revista indexada;*
- 2. Livro ou capítulo de livro original do autor, com ISBN (International Standard Book Number), publicado nos últimos 10 (dez) anos;*
- 3. Trabalho de pesquisa original no formato de artigo, monografia ou relatório;*
- 4. Relatório de projeto científico aprovado, com financiamento, em agência de fomento externo.*

b) A apresentação, realizada necessariamente em seção pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada aos demais candidatos assistí-la.

c) A nota final da defesa do trabalho científico na escala de zero (0,0) a dez (10,0) será calculada tomando por base a pontuação obtida em conformidade com os critérios para avaliação fixados no anexo II da Resol. N^o 2460/12 – CONSUN, sendo eliminado o candidato que não alcançar a nota sete (7,0).

6.2.3. AVALIAÇÃO E DEFESA PÚBLICA DO MEMORIAL, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

a) O memorial deve ser elaborado de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 11 e 12 da Resol. N^o 2460/12 – CONSUN.

b) A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos na mesma área do Concurso e constará de apresentação do Memorial pelo candidato com duração máxima de 40-60 minutos, seguida de argüição com duração máxima de 20 (vinte) minutos para cada examinador e de 20 (vinte) minutos para resposta a cada examinador. Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob a forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador.

c) A nota final da defesa do trabalho científico na escala de zero (0,0) a dez (10,0) será calculada tomando por base a pontuação obtida em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 14 e no anexo III desta Resolução.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.3. O não comparecimento a uma das provas, por qualquer motivo, implicará a desclassificação automática e irreversível do candidato.

6.4. Os demais concorrentes não poderão assistir às provas de arguição do trabalho científico e memorial.

6.5. Logo após o encerramento de cada uma das provas, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, uma nota na escala de zero (0,0) a dez (10,0) escrita em numeral e por extenso, de próprio punho, sem rasuras e rubricada pelo examinador.

6.6. A nota do candidato em cada prova ou avaliação será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, limitando-se as frações a 02 (duas) casas decimais e de acordo com os anexos I, II e III deste edital e de acordo com a resolução 2460/12 – CONSUN.

6.7. As médias serão calculadas após a realização da última prova, e publicada em edital pela banca.

6.8. Será considerado aprovado o candidato que na média final obtiver nota igual ou superior a sete (7,00).

6.9. Em caso de médias finais iguais, serão considerados os seguintes critérios de desempate, pela ordem abaixo de acordo com a Resolução 2460/2012:

- a) Maior pontuação na prova do trabalho científico;
- b) Maior pontuação no Currículo Lattes;
- c) Maior pontuação na prova do memorial;
- d) Maior tempo de serviço docente na UEPA;

6.10. Persistindo o empate o critério de maior idade será adotado.

6.11. As fichas de avaliação com a devida pontuação referente às análises do trabalho científico, memorial e currículo lattes estão constantes nos anexos I, II, e III deste edital.

6.12. DO CALENDÁRIO:

6.12.1. O concurso será realizado conforme calendário a seguir:

<i>Atividade</i>	<i>Data</i>
<i>Publicação do Edital</i>	<i>02/01/2013</i>
<i>Período de inscrição dos candidatos que solicitaram abertura do processo de concurso e homologado pelo CONCEN.</i>	<i>07/01 A 15/02/2013</i>
<i>Divulgação da homologação das inscrições e divulgação dos locais para as defesas Públicas</i>	<i>22/02/2013</i>
<i>Julgamento de TÍTULOS.</i>	<i>11/03/2013</i>
<i>Resultado do julgamento de títulos</i>	<i>12/03/2013</i>
<i>* Avaliação e DEFESA DE TRABALHO CIENTÍFICO.</i>	<i>Até 15/03/2013</i>
<i>*Resultado da Avaliação e DEFESA DE TRABALHO CIENTÍFICO.</i>	<i>Até 18/03/2013</i>
<i>* Avaliação e defesa pública do MEMORIAL.</i>	<i>Até 21/03/2013</i>
<i>* Resultado da Avaliação pública do MEMORIAL.</i>	<i>Até 25/03/2013</i>
<i>Resultado final</i>	<i>29/03/2013</i>

* Estas fases serão confirmadas, datas e horários, durante o desenvolvimento do concurso, em publicação oficial.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7. DOS RECURSOS:

7.1. Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação dos resultados no site da UEPA, de cada uma das Etapas do Concurso Público, sendo facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor o recurso, destinando ao Concurso para professor Titular UEPA/2012, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso.

7.2. O recurso será dirigido à CCPT, que encaminhará a Banca Examinadora- a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue no Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, sito a Trav. Perebui, 2623, Bairro do Marco-CEP: 66.087-670. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

7.3. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 7.1 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Após a publicação do Resultado final com as médias finais, a banca examinadora terá até 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar as atas e a classificação dos candidatos à CCPT.

8.2. A homologação do resultado final do concurso público é de competência do CONSUN da Universidade do Estado do Pará e será publicada no Diário Oficial do Estado, para a ciência de todos os candidatos que terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para recorrer ao Conselho de Centro receptor da solicitação em primeira instância.

8.3. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição, até 30 (trinta) dias contados da publicação do resultado final do concurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso, os quais também serão divulgados na internet, no site www.uepa.br, bem como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Termo Aditivo.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo CONCEN do CCBS, ouvida a CCPT em segunda instância o CONSUN.

9.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 28 de dezembro de 2012.

MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA

Pró-Reitor de Graduação da Universidade do Estado do Pará, em exercício



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 110/2012
PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I

NOME:

GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO			
ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	QUANT.	TOTAL DE PONTOS
1. Docência na graduação.	4 pt/Ano		
2. Docência no ensino superior como adjunto.	3 pt/ano		
3. Docência na pós-graduação Stricto sensu.	4 pt/ano		
3. Preceptorial de residência.	3 pt/ano		
4. Docência na pós-graduação strictu-sensu gratuita.	2 pt/ano		
4. Coordenação de disciplinas na graduação.	1 pt/disciplina		
6. Banca de seleção de monitoria.	0,5 pt/banca		
7. Orientação de monitoria.	1 pt /orientação		
8. Orientação de bolsista em projeto de ensino concluído	2 pt/ estudante		
9. PROJETOS DE ENSINO			
<i>a- Editais institucionais</i>			
I- Coordenador	2 pt /projeto		
II- Membro com nome comprovado em resultados publicados.	0,5 pt /projeto		
<i>b- Editais de órgãos de fomento externo</i>			
I- Coordenador	4 pt /projeto		
II- Membro com nome comprovado em resultados publicados.	1 pt/projeto		
	TOTAL GRUPO I		
GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA			
1. ORIENTAÇÃO			
<i>a- Graduação:</i>			
I- Em programa de Iniciação Científica concluída	2 pt /orientação		
II- Monografia de conclusão de curso/TCC	1,5 pt /orientação (no máximo 10)		
<i>b- Pós-Graduação:</i>			
I- Especialização gratuita /residência concluída	1 pt /orientação		
II- Orientador de Mestrado concluído	3 pt/orientação		
III- Co-orientador de Mestrado concluído	1,5 pt/orientação		
IV- Orientador de Doutorado concluído	4 pt/orientação		
V- Co-orientador de Doutorado concluído	2 pt/orientação		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 110/2012
PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I (continuação)

2. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS			
2.1. Banca de defesa de dissertação de mestrado	1,0 pt/banca		
2.2. Bancas de defesa teses de doutorado	1,5 pt/banca		
2.3. Exame de qualificação	0,5 pt/banca		
3. ARTIGOS PUBLICADOS EM REVISTAS INDEXADAS (DE ACORDO COM O INDEX QUALIS CAPES)			
a-Qualis A	4 pt/artigo		
b-Qualis B	3pt/artigo		
c-Qualis C ou	1pt/artigo (no máximo 10)		
d-Revista indexada sem qualis	0,5pt/artigo (no máximo 10)		
4. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS/RESUMOS EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS			
a- Trabalho completo em evento regional	1 pt /trabalho (no máximo 10)		
b-Trabalho completo em evento nacional	2 pt /trabalho (no máximo 10)		
c-Trabalho completo em evento internacional	3 pt/trabalho		
d-Resumo em evento regional	0,5 pt/ resumo (no máximo 10)		
e-Resumo em evento nacional	1 pt /trabalho (no máximo 10)		
e-Resumo em evento internacional	2 pt /resumo		
5. PROJETOS DE PESQUISA			
a- Editais institucionais			
I- Coordenador	2 pt /projeto		
II- Membro com nome comprovado em resultados publicados (artigos, anais congresso)	0,5 pt /projeto		
b- Editais de órgãos de fomento externo			
I- Coordenador	4 pt /projeto		
II- Membro com nome comprovado em resultados publicados (artigos, anais congresso)	1 pt/projeto		
6. LIVROS PUBLICADOS			
a- Autor Livro em editora regional	2 pt/livro		
b- Autor Livro em editora nacional	4 pt/livro		
c- Capítulo em livro de editora regional	1 pt/capitulo		
d-Capitulo em livro de editora nacional	2 pt/capitulo		
e- Tradução de livro	1,5 pt/livro		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 110/2012
PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I (continuação)

7. PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS			
<i>a- Regional</i>			
<i>I- Conferencista/Palestrante</i>	<i>0,3pt/evento</i>		
<i>II- Relator/debatedor</i>	<i>0,2pt/evento</i>		
<i>III- Participante</i>	<i>0,1pt/evento</i>		
<i>b- Nacional</i>			
<i>I- Conferencista/Palestrante</i>	<i>1pt/evento</i>		
<i>II- Relator/debatedor</i>	<i>0,5pt/evento</i>		
<i>III- Participante</i>	<i>0,3pt/evento</i>		
<i>c- Internacional</i>			
<i>I- Conferencista</i>	<i>2,5pt/evento</i>		
<i>II- Relator/debatedor</i>	<i>1.5pt/evento</i>		
<i>III- Participante</i>	<i>1pt/evento</i>		
<i>8. Lider de grupo de pesquisa</i>	<i>2 pt</i>		
2. BOLSA DE PRODUTIVIDADE DE PESQUISA EM ÓRGÃOS FINANCIADORES DE PESQUISA:			
<i>I- Pesquisador 1</i>	<i>3 pt/ano</i>		
<i>II- Pesquisador 2</i>	<i>2 pt/ano</i>		
TOTAL GRUPO II-			
GRUPO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
1. PROJETOS DE EXTENSÃO			
<i>a- Editais institucionais</i>			
<i>I- Coordenador</i>	<i>2 pt /projeto</i>		
<i>II- Membro com nome comprovado em resultados publicados.</i>	<i>0,5 pt /projeto</i>		
<i>b- Editais de órgãos de fomento externo</i>			
<i>I- Coordenador</i>	<i>4 pt /projeto</i>		
<i>II- Membro com nome comprovado em resultados publicados.</i>	<i>1 pt/projeto</i>		
2. Participação em eventos de extensão			
<i>a- Local:</i>			
<i>I- Conferencista</i>	<i>0,3pt/evento</i>		
<i>II- Relator/debatedor</i>	<i>0,2pt/evento</i>		
<i>III- Participante</i>	<i>0,1pt/evento</i>		
<i>b- Nacional:</i>			
<i>I- Conferencista</i>	<i>1pt/evento</i>		
<i>II- Relator/debatedor</i>	<i>0,5pt/evento</i>		
<i>III- Participante</i>	<i>0,3pt/evento</i>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 110/2012
PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I (continuação)

<i>c- Internacional:</i>			
<i>I- Conferencista</i>	<i>2,5pt/evento</i>		
<i>II- Relator/debatedor</i>	<i>1.5pt/evento</i>		
<i>III- Participante</i>	<i>1pt/evento</i>		
<i>3. Coordenador de campanhas de extensão oficiais da instituição</i>	<i>1 pt /campanha</i>		
<i>4. Orientação de bolsista de extensão c projeto concluído</i>	<i>2 pt/estudante</i>		
<i>5. Publicação em eventos de extensão</i>	<i>Até 0,5/artigo</i>		
<i>6. Produção Técnica</i>			
<i>a. Produção de software com registro em órgão competente</i>	<i>1,5 pt/produção</i>		
<i>b. Consultoria de projeto institucional com portaria</i>	<i>1,5 pt/consultoria</i>		
<i>7. Patente registrada</i>	<i>4 pt/patente</i>		
<i>8. Produção Artístico-Cultural registrada em órgão competente</i>	<i>1,5 pt/ produção</i>		
<i>9. Prêmios na área de atuação</i>	<i>1 pt p premio</i>		
<i>10. Coordenador de Programa de extensão</i>	<i>2 pt</i>		
<i>11. Participação em Semanas/Jornadas Acadêmicas</i>	<i>0,3 pt/evento</i>		
<i>I – Conferencista</i>	<i>0,2 pt/evento</i>		
<i>II – Debatedor/Relator</i>	<i>0,1 pt/evento</i>		
<i>III – Participante</i>			
TOTAL GRUPO III			
GRUPO IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA			
1.GESTOR DE CURSOS			
<i>a. Coordenador de curso de graduação</i>	<i>1,5 pt/sem</i>		
<i>b.Coordenador Adjunto de curso de graduação no interior</i>	<i>1 pt/sem</i>		
<i>c.Coordenador de Residência.</i>	<i>1 pt/sem</i>		
<i>d. Coordenador de curso de pós-graduação stricto-sensu</i>	<i>1,5 pt/sem</i>		
<i>e.Coordenador de especialização gratuita</i>	<i>0,5 pt/sem</i>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 110/2012
PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I (continuação)

2. GESTOR ADMINISTRATIVO			
2.1. EM NÍVEL DE CENTRO			
a. Coordenação (Coad, Incubadoras, Centro de Saúde, etc)	1 pt/sem		
b. Chefia de departamento	1,5 pt/sem		
c. Vice-Direção	1,5 pt/sem		
d. Direção de centro	2pt/sem		
e- Coordenador de Laboratório de Ensino ou Pesquisa	0,5 pt/sem		
f- Coordenador de Núcleo de ensino, Pesquisa e Extensão	1 pt/sem		
g.Coordenador de escritório modelo, empresa Junior e NIT	1 pt/sem		
h. Membro integrante do Comitê de Ética	1 pt/sem		
I. Coordenação de Campus.	1,5 pt/sem		
2.2. EM NÍVEL DE GESTÃO SUPERIOR			
a. Diretoria	2 pt/sem		
3. Pró-Reitoria	3 pt/sem		
4. Vice-Reitoria	4 pt/sem		
5. Reitoria	5 pt/sem		
6. Coordenador de convênios institucionais	3 pt/convênio		
7-Coordenador do Pibic-CNPq	1,5 pt/sem		
8. Membro do Comitê de iniciação científica	1 pt/sem		
9. PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSÕES, CONSULTORIAS			
a. Membro do conselho universitário superior	1 pt /sem		
b.Membro do conselho de centro	0,5 pt/sem		
c. Membro do conselho de curso	0,3 pt/sem		
d.Comissões Permanentes (Copad, Tide, entre outras)			
d.1.Presidente	1,5 pt/sem		
d.2. Membro	1 pt/sem		
e.Comissões de Revisão de Leis e de Resoluções Institucionais			
e.1.Presidente	2 pt/com		
e.2. Membro	1 pt/com		
f.Comitê Editorial	1 pt/ano		
g. Participação em comitês de assessoria, conselhos diretores e curadores de agências de fomento e pesquisa	1 pt/ano		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 110/2012
PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I (continuação)

<i>h. Participação ou consultoria ou assessoria ad hoc de órgãos de fomento</i>	<i>1 pt/projeto ou artigo</i>		
<i>10- Membro de outras comissões institucionais de caráter eventual</i>	<i>0,5 pt / com</i>		
<i>11. Banca de concurso público para docentes</i>			
<i>a- Presidente</i>	<i>1 pt/banca</i>		
<i>b- Membro</i>	<i>0,5 pt/banca</i>		
12. COORDENADOR DE EVENTO CIENTIFICO			
<i>I- Local</i>	<i>1pt/evento</i>		
<i>II- Nacional</i>	<i>2pt /evento</i>		
<i>III- Internacional</i>	<i>3pt/evento</i>		
13. MEMBRO DE COMISSÃO ORGANIZADORA OU CIENTÍFICA DE EVENTOS			
<i>I- Local</i>	<i>0,3/evento</i>		
<i>II- Nacional</i>	<i>0,6/evento</i>		
<i>III- Internacional</i>	<i>1/evento</i>		
TOTAL DO GRUPO IV			

Observação 1: todos os projetos devem estar institucionalizados e todos os cargos e comissões devem ter portarias oficiais.

Observação 2: Para cada grupo de atividades serão considerados no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 110/2012
PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO II: PONTOS PARA ANÁLISE DA DEFESA DO TRABALHO CIENTIFICO

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO:

CENTRO DE CIÊNCIAS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

NOME DOS EXAMINADORES:

PRESIDENTE: _____

MEMBRO: _____

MEMBRO: _____

INICIO DA PROVA: _____ h.

TÉRMINO DA PROVA: _____ h.

DURAÇÃO: _____

ITEM DE AVALIAÇÃO	ESCORES	PONTUAÇÃO
<i>Plano de aula: Formulação e adequação dos objetivos.</i>	1,0	
<i>Domínio do conteúdo.</i>	2,0	
<i>Contribuição pessoal do autor ao desenvolvimento do tema.</i>	2,0	
<i>Originalidade e o interesse Técnico, Científico ou Cultural do texto.</i>	3,0	
<i>Material Didático: Recursos: uso e qualidade.</i>	1,0	
<i>Exposição: Desenvoltura, segurança, adequação da linguagem e incentivo a participação (motivação)</i>	1,0	
TOTAL DE PONTOS (NOTA)	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 110/2012
PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO III: PONTOS PARA DEFESA DO MEMORIAL

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO:

CENTRO DE CIÊNCIAS

NOME COMPLETO DO
CANDIDATO: _____

NOME DOS EXAMINADORES:
PRESIDENTE: _____

MEMBRO: _____

MEMBRO: _____

INICIO DA PROVA: _____ h.

TÉRMINO DA PROVA: _____ h.

DURAÇÃO: _____

ITEM DE AVALIAÇÃO	ESCORES	PONTUAÇÃO
<i>Domínio dos temas e ideias que deram sustentação ao Memorial.</i>	1,0	
<i>Consistência teórica, formativa e prática.</i>	1,0	
<i>Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do concurso.</i>	2,0	
<i>Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas.</i>	1,0	
<i>Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica.</i>	2,0	
<i>Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão bem como em atividades de gestão universitária.</i>	2,0	
<i>Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe relacionadas a área de conhecimento em exame.</i>	1,0	
TOTAL DE PONTOS (NOTA)	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO